



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**PORTARIA Nº 472/2024**

**SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Parauapebas – que concede à Administração a prerrogativa de interromper as férias de servidor, por imperiosa necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade da Administração, de suspensão do gozo de férias da servidora abaixo nominada, cujas atribuições têm natureza essencial e indispensável para o bom andamento dos serviços deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a solicitação da Diretoria Administrativa, que solicita a suspensão das férias da servidora Cíntia da Silva Pinheiro, concedida pela Portaria nº 585/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o gozo de férias da servidora **CÍNTIA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 562304, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE PARLAMENTAR**, pelo período de 12 a 13 de setembro de 2024.

**Art. 2º** As férias suspensas ficam automaticamente remarçadas para o período de 23 a 24 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Parauapebas/PA., 12 de setembro de 2024.

**RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA**  
**Presidente da Mesa Diretora**